



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 146, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E


À servidora municipal, **MENANDRA MARCIA GOLFETTO CASOLA**, no cargo de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 19 (dezenove) dias de férias, a contar de 01 de março a 19 de março de 2021, referente ao período aquisitivo de 09/02/2019 a 08/02/2020.

Onze (11) dias de férias desse mesmo período aquisitivo, já foram gozados conforme a portaria nº 427/2020 e em licenças.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de março de 2021.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 02/03/2021.


Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.